



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 809/2012

**Ementa:** Declara Ponto Facultativo na circunscrição do Município.

**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em virtude da celebração de "Corpus Christi" e fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 3.º da Lei 605/49

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na circunscrição do Município de Siqueira Campos o dia 07 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2012.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal